

**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1806.01/2019/TP**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO GERERAÚ MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PT 1054163-56.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10.09.2019), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ANTONIO EVANGELISTA NETO (**Membro**); e ERMOGENS ABREU RIBEIRO (**Membro**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1806.01/2019/TP**, realizarem o ato de julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, de acordo com sessão publica de abertura anterior. Iniciados os trabalhos a Sr.<sup>a</sup> Presidente, informou que somente as empresas habilitadas participariam dessa fase e fez a ordenação das empresas: **1. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; **2. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53; **3. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76; **4. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17; **5. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.025.604/0001-13; **6. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.974.509/0001-11; **7. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.592.16/0001-21; **8. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25. Iniciada a análise das propostas de preços das empresas habilitadas foi verificada sua conformidade com os requisitos do edital chegando ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADAS:** **1. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – Motivos:** a) Empresa apresentou objeto, orçamentos e especificações da sua proposta divergentes do objeto licitado, sendo referente a outra licitação em andamento e não do processo em julgamento, sendo totalmente contrários aos critérios da licitação em julgamento, conforme item 7.4.1 do edital. **2. ABRAV CONSTRUÇÕES,**

## ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP – Motivos:** a) não apresentou junto a sua proposta de preços cronograma físico financeiro, conforme item 5.2.6 do edital; b) não apresentou planilha individual por ruas, conforme item 5.2.6 do edital. **3. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Motivos:** a) proposta de preços não está assinada pelo responsável técnico, conforme exigido no item 5.2.2 do edital. **4. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - Motivos:** a) apresentou na sua proposta de preços valor unitário para o item 1.2.1 da planilha consolidada, onde o valor apresentado na planilha de preços (R\$ 0,37), conforme exigido no item 5.2.6 do edital, não corresponde ao valor descrito na sua composição de preços unitárias (R\$ 0,39), conforme item 5.2.7 do edital, ou seja clara divergência de valor para o orçamento apresentado, sendo desclassificada conforme item 7.4.3 c/c 7.4.1 do edital. **5. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - Motivos:** a) não apresentou a planilha do orçamentária consolidada, nos moldes previstos no edital, conforme previamente exigido no Projeto Básico, por ser considerado com parte integrante do orçamento previsto no Anexo V do edital, exigência do item 5.2.6 do edital, sendo desclassificada conforme exigido no item 7.4.1 do edital; b) não informou declarou o prazo de execução previsto para execução do serviços na sua proposta de preços, conforme modelo da carta proposta previsto no Anexo 1 do edital, sendo desclassificada conforme exigido no item 7.4.1 do edital. **6. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP - Motivos:** a) não apresentou a planilha do orçamentária consolidada, nos moldes previstos no edital, conforme previamente exigido no Projeto Básico, por ser considerado com parte integrante do orçamento previsto no Anexo V do edital, exigência do item 5.2.6 do edital, sendo desclassificada conforme exigido no item 7.4.1 do edital. **7. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME - Motivos:** a) não apresentou junto a sua proposta de preços, planilhas orçamentária detalhadas por ruas, nos moldes previstos no edital, conforme previamente exigido no Projeto Básico, por ser considerado com parte integrante do orçamento previsto no Anexo V do edital, exigência do item 5.2.6 do edital, sendo desclassificada conforme exigido no item 7.4.1 do edital. Foram declaradas **CLASSIFICADAS: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por atenderem a todas as exigências do edital. Em ato contínuo foi feita a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo a presente ata, e realizado sua ordenação. O menor preço global apresentado foi da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** com o valor de **R\$ 407.447,12(quatrocentos e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos)**. A Srª Presidente esclareceu que divulgará o resultado do Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS, na imprensa oficial do Município, D.O.M e na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a



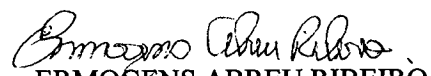
**ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Presidente da CPL

  
ANTONIO EVANGELISTA NETO  
Membro da CPL

  
ERMOGENS ABREU RIBEIRO  
Membro da CPL